



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Assessoria de Custos

Planilha BDI - 6662 - VERSÃO 3 - SEINFRA/ACT

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

6662 - VERSÃO 3 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA EM BELO HORIZONTE/MG

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	ISS ⁽²⁾ 5%	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		INC. (5)
			MATERIAL (3)	DIFERENCIADO SERVIÇO TERCEIRIZADO ⁽⁴⁾ (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	0,80%	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS ⁽²⁾	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	PV
FÓRMULA DO BDI		$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$			
BDI (NUMERADOR)		16,78%	10,76%	13,18%	
BDI (DENOMINADOR)		93,85%	96,35%	93,85%	
BDI		24,43%	14,95%	20,60%	

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Barros Vieira, Consultora**, em 01/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson Francisco Gomes, Servidor Público**, em 01/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110723604** e o código CRC **66945090**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000115/2025-12

SEI nº 110723604